



CAMPEONATO ESTADUAL DE MENORES 2019- REGULAMENTO GERAL

I – DA PROMOÇÃO

ART. 1.º - O Campeonato Estadual de categorias menores é uma prova oficial da Federação Mato Grossense de Xadrez - FMTX, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares.

II – DO CAMPEONATO E DA PARTICIPAÇÃO (BASE 2020)

ART. 2.º - O Campeonato Mato Grossense de Menores do ano de 2019 é constituído pelos seguintes Campeonatos Mato Grossenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Campeonato Mato Grossense Pré-Mirim (Sub 08), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2012;
- b) Campeonato Mato Grossense Mirim (Sub 10), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2010;
- c) Campeonato Mato Grossense Pré-Infantil (Sub 12), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2008;
- d) Campeonato Mato Grossense Infantil (Sub 14), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2006;
- e) Campeonato Mato Grossense Cadetes (Sub 16), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2004;
- f) Campeonato Mato Grossense Infanto-Juvenil (Sub 18), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2002;
- g) Campeonato Mato Grossense Juvenil (Sub 20), para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2000;

Parágrafo único – O Campeonato Mato Grossense de Menores poderá ser dividido em dois blocos de eventos de eventos, na conveniência das propostas de organização existentes. Em caso de organização em dois blocos, um conterà os campeonatos Sub 08 a Sub 14 e o outro os campeonatos Sub 16 e Sub 18, Sub 20.

ART. 3.º - Poderão Participar dos Campeonatos Mato Grossenses mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação.

ART. 4.º - Na fase final de cada campeonato relacionado no ART. 2.º, somente poderá participar o/a enxadrista regularmente cadastrado/a pela FMTX.

III – DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS

ART. 5.º - Cada um dos Campeonatos de que trata este regulamento será realizado em fase classificatória e final.



FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE XADREZ

GESTÃO 2019 a 2021 - CNPJ: 29.131.032/0001-08

AV. Minas Gerais, 821, NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis – MT

Fmtx2016@gmail.com - Fone: (65) 99218-9775/ (65) 99662-7072

ART. 6.º - A Fase Classificatória de cada campeonato será composta pelas seletivas regionais, quando houver.

ART. 7.º - A participação dos enxadristas nas respectivas categorias nas etapas regionais não está vinculada à sua atuação ou residência na respectiva região, podendo cada enxadrista participar de uma ou mais seletivas regionais dos campeonatos, cumpridas as condições regulamentares.

ART. 8.º - A seletiva regional quando houver, classificará para a fase final de cada campeonato correspondente:

- Um (01) enxadrista a cada cinco (5) participantes (ou fração) da respectiva categoria para evento organizado por organizadores e associações filiadas; e
- Um (01) enxadrista a cada dez (10) participantes (ou fração) da respectiva categoria, para evento organizado por organizadores sem associação filiadas.

ART. 9.º - Terão direito a participar diretamente da fase final de 2019, dentro da respectiva categoria:

- a) Classificados em cada fase regionais;
- b) Os campeões de cada uma das categorias Sub 08 a Sub 18 do ano de 2018;
- c) Inscritos no evento de acordo com as especificações da FMTX;

Parágrafo único – Na situação em que o campeão do ano anterior tenha superado o limite da idade estabelecido para a respectiva categoria, poderá o mesmo participar diretamente da final na categoria imediatamente superior.

ART. 10 – O/s organizador/es das fases finais dos Campeonatos Mato Grossenses de Menores tem o direito de indicar um enxadrista para participar de cada um dos eventos sob a sua responsabilidade.

ART. 11 – Os Clubes Filiados à FMTX, em dia com as suas obrigações em 2019, poderão indicar um (1) enxadrista por categoria.

Parágrafo único – O Clube filiado que fizer uso da indicação de que trata o “caput” deverá encaminhar à FMTX as indicações com antecedência mínima de sete dias antes da realização da fase final.

ART. 12 – A FMTX poderá indicar enxadristas para participarem diretamente na fase final dos Campeonatos Mato Grossenses de Menores, devidamente justificados com base no desempenho técnico em competições estaduais e/ou nacionais, ou ainda por consenso dos membros da diretoria da FMTX.

ART. 13 – Caso um enxadrista com direito a participar diretamente da fase final, por ter sido campeão em 2018, participe de etapa regional e obtenha no torneio colocação correspondente a uma vaga para a fase final, esta será desconsiderada, ficando o direito à vaga para a final para o competidor seguinte da lista de colocados.

ART. 14 – Se um enxadrista classificado para a fase final não comparecer à mesma, a vaga não poderá ser ocupada por outro enxadrista.

ART. 15 – Caso um enxadrista obtenha classificação para a fase final em mais de uma etapa classificatória, será designado ao mesmo a vaga referente ao primeiro evento, em ordem cronológica de realização, liberando a(s) vaga(s) em evento(s) posteriores.



FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE XADREZ

GESTÃO 2019 a 2021 - CNPJ: 29.131.032/0001-08

AV. Minas Gerais, 821, NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis – MT

Fmtx2016@gmail.com - Fone: (65) 99218-9775/ (65) 99662-7072

IV – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DAS SELETIVAS REGIONAIS

ART. 16 – Cada seletiva regional será realizada preferencialmente em um dia, com tempo de jogo de no mínimo 20 min./K.O. e no máximo 60 min./K.O. para cada jogador, a critério dos respectivos organizador, obedecendo-se o regulamento de Xadrez Rápido da FIDE.

ART. 17 – O número de rodadas e o sistema de empareiramento da seletiva regional serão fixados pelo respectivo organizador.

ART. 18 – Deverá ser remetido à FMTX pelo organizador em meio eletrônico, dentro de 24h (vinte e quatro horas) do término da etapa, o respectivo relatório técnico, do qual constarão os resultados das rodadas, a classificação final, cópia dos arquivos do software swissperfect (ini., sco. e trn) e/ou swissmanager, bem como, **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes dados referentes aos jogadores participantes:

- a) Nome completo;
- b) Município/ Clube que representa;
- c) Data de nascimento;
- d) Id FMTX;
- e) E-mail;
- f) Rating;

Parágrafo único – O organizador deverá respeitar as orientações gerais para a realização de eventos FMTX disponibilizadas em seu site (novafmtx.com).

V – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DA FASE FINAL

ART. 19 – A Fase Final de cada campeonato de que trata este regulamento será realizada com tempo de reflexão de 1h/k.o. nocaute para cada jogador.

ART. 20 – O sistema e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

- I – Com 2 (dois) jogadores: match de três partidas;
- II – De 3 a 4 participantes: Schüring em turno único;
- III – De 5 a 6 participantes: Schüring em turno único;
- IV – De 7 a 8 participantes: Sistema suíço em três rodadas;
- V – De 9 a 14 participantes em diante: Sistema suíço em quatro rodadas;
- VI – De 15 participantes em diante: Sistema suíço em cinco rodadas;

Parágrafo primeiro – A realização dos campeonatos será programada para o início em uma sexta-feira com término no domingo.



FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE XADREZ

GESTÃO 2019 a 2021 - CNPJ: 29.131.032/0001-08

AV. Minas Gerais, 821, NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis – MT

Fmtx2016@gmail.com - Fone: (65) 99218-9775/ (65) 99662-7072

Parágrafo segundo – O empareçamento será realizado mediante software específico, indicado pela FMTX.

Parágrafo terceiro – Os empates na classificação final serão decididos pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) **Para o sistema schüring:**

1. Sonnenborn-berger;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior número de vitórias com peças pretas;
4. Confronto direto;
5. Menor número de derrotas;
6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (6 min. x 5 min.) onde as brancas tem a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.

b) **Para o sistema suíço:**

1. Milésimos Medianos;
2. Milésimos Totais;
3. Sonnenborn-berger;
4. Maior número de vitórias;
5. Escore acumulado progressivo;
6. Confronto direto;
7. Maior número de vitórias com peças pretas;
8. Menor número de derrotas;
9. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (6 min. x 5 min.) onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.

ART. 21 – Os organizadores deverão recolher à FMTX as seguintes taxas:

- a) Nas etapas classificatórias regionais (organizadores com associações filiadas):
 - (i) Taxa fixa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – por evento
 - (ii) Taxa fixa de R\$ 5,00 (cinco reais) – por atleta inscrito
- b) Nas etapas classificatórias regionais (organizadores sem associações filiadas):
 - (i) Taxa fixa de R\$ 100,00 (cem reais) – por evento
 - (ii) Taxa fixa de R\$ 10,00 (dez reais) – por atleta inscrito
- c) Nas etapas finais só poderão organizar os eventos as associações filiadas, as taxas serão:



FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE XADREZ

GESTÃO 2019 a 2021 - CNPJ: 29.131.032/0001-08

AV. Minas Gerais, 821, NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis – MT

Fmtx2016@gmail.com - Fone: (65) 99218-9775/ (65) 99662-7072

- (i) Taxa fixa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais) – por atleta inscrito, se jogar local R\$ 10,00 (dez reais)
- (ii) Taxa fixa de anuidade de R\$ 10,00 (dez reais) – por atleta inscrito, se jogar local R\$ 5,00 (cinco reais)

ART. 22 – Os enxadristas participantes das etapas finais deverão estar em dia com o cadastro FMTX.

ART. 23 – A taxa de inscrição e as condições de alojamento e alimentação para a fase final serão divulgadas no folder do evento.

ART. 24 – O organizador de cada fase classificatória poderá cobrar uma taxa de inscrição de até R\$ 20,00 (vinte reais).

ART. 25 – A taxa de inscrição a que se referem os ART. 21 reverte à organização local e/ou à FMTX para atender às despesas gerais de organização dos eventos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 27 – Serão obedecidos os regulamentos da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis.

ART. 28 – Em cada seletiva regional, torneio interno classificatório e na fase final de cada campeonato deverão ser obedecidas às disposições adicionais referentes à participação, inclusive a quitação de taxas, constantes do respectivo folder aprovado pela FMTX.

ART. 29 – Na fase final caberá ao organizador providenciar a premiação constituída de no mínimo troféus para o campeão, e medalhas do 2.º ao 10.º colocado em cada campeonato.

ART. 30 – O cronograma da competição será divulgado oportunamente na homepage da FMTX.

Campo Novo do Parecis, 01 Julho de 2019.

Cleiton Marino Santana
Diretor técnico da FMTX